



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## INDICAÇÃO Nº 685 / 2019

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

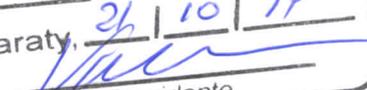
**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty solicita **que sejam instalados “Bueiros Inteligentes”, nos logradouros do Município. São cestos que, quando colocados nos bueiros impedem que o lixo caia nas galerias pluviais. Reitera a indicação nº 813/2018.**

### JUSTIFICATIVA

Os “Bueiros Inteligentes” podem diminuir enchentes e acúmulo de lixo nos bueiros e galerias pluviais. A caixa coletora é instalada dentro dos bueiros com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Paraty. Ela age como uma peneira, retendo os resíduos e deixando a água passar. Isso impede que os bueiros fiquem obstruídos na hora das chuvas, e reduz a poluição de rios e córregos, evitando as enchentes.

Sala das Sessões,  
Paraty, 16 de outubro de 2019.

  
**Paulo Sergio C. dos Santos - Solidariedade**  
Vereador- Autor  
1º Vice-Presidente

<b>APROVADO</b>	
Por <u>08</u>	votos a favor
<u>2</u>	votos contra
e <u>2</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>16</u> / <u>10</u> / <u>19</u>	
	Presidente

RECEBIDO EM  
17 / 10 / 19

